

## **PORTARIA 039/2019**

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto Federal nº. 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

**Considerando** o disposto na Portaria Interministerial nº. 1.055, de 25 de abril de 2017, que redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE);  
e

**Considerando** a necessidade de instituir e normatizar o funcionamento do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M)

### **RESOLVE,**

1º - Nomear os senhores Dayane Antonelli Chagas – Coordenadora de Vigilância em Saúde; Valdirene Dias de Oliveira – Enfermeira do PSF e Lúcio Alvim – Secretário Municipal de Saúde Thagnani Reis do Carmo Ferreira – Secretária Municipal de Educação; Camila Loures Laroça – Diretora da Escola Estadual Tolomeu Casali; como representantes do GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTI-M);

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 21 de Agosto de 2019.

**Estevam de Assis Barreiros**

**Prefeito Municipal**